



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	34.00 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária
AÇÃO	15.451.012.1036 – Promoção da Regularização Fundiária no Município do Natal.
OBJETIVO	<u>Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEHARPE de melhores condições para promover um maior número de regularização fundiária.</u>
Valor	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - Secretaria Municipal de Cultura 37.10 - Fundação Cultural Capitánias das Artes - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.006.2022 - Implementação da Política de Editais na Área da Cultura
Valor	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: